



Diário Oficial Nº. 33.976 de 10/09/2019

ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº 19 DE 26/03/2019, publicada no **DOE Nº 33.843 de 05/04/2019**

Onde se lê:

Anexo da Resolução Nº 19, de 26 de março de 2019.

INFORMAÇÕES GERAIS				LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (TIPO II)						UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)						CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
PRIORIDADE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		
				FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	
1	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84	844.323,84
2	Belém		HPSM Humberto Maradei Pereira													
3	Belém	2752700	Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará	-	-	-	-	-	-	7	1.839.600,00	-	-	7	1.839.600,00	1.839.600,00
TOTAL				-	-	2	211.278,06	2	211.278,06	7	1.839.600,00	8	844.323,84	15	2.683.923,84	2.895.201,90

Leia-se:

Anexo da Resolução Nº 19, de 26 de março de 2019.

INFORMAÇÕES GERAIS				LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (TIPO II)						UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)						CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
PRIORIDADE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		
				FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	
1	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84	844.323,84
2	Belém		HPSM Humberto Maradei Pereira	-	-	2	211.278,06	2	211.278,06	-	-	-	-	-	-	211.278,06
3	Belém	2752700	Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará	-	-	-	-	-	-	7	1.839.600,00	-	-	7	1.839.600,00	1.839.600,00
TOTAL				-	-	2	211.278,06	2	211.278,06	7	1.839.600,00	8	844.323,84	15	2.683.923,84	2.895.201,90

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 64, de 01 de Outubro de 2018 que aprova o projeto de implantação de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família – Modalidade I, no município de Barcarena.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/03/2019.